



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO Nº CUNI 2603

Revoga a Resolução Cuni nº 2581 e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012083/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Cuni nº 2581, que constituiu a Comissão Especial para propor metodologia para o cumprimento do Decreto nº 10.139/2019.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo UFOP nº 23109.012083/2022-91.

Ouro Preto, 22 de novembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 23/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430664** e o código CRC **5FCE1CAA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0430664

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br